



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 26 de junho de 2023 • Ano III • Edição Nº 1303

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 034/2023) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 034/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamarí

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023 -  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAMARI E A  
EMPRESA FUNDAÇÃO CERSAR MONTES - FUNDACEM.**

Instrumento que firmam de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI** – Estado da Bahia, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, casado, médico, portador de RG nº 811.702.626 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 992.640.055-87, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro a empresa **FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM**, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, 10 Matatu, em Salvador- Bahia, inscrito no CNPJ nº. 06.150.141/0001-77, representada neste ato pelo seu representante legal, o senhor, Jose Cesar Montes, CPF/MF nº 018.598.205-06 e RG nº 4.439.968-64, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023** mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas, com base na Lei Federal nº 8.666/93, do Processo Administrativo nº 158/2023 além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa alterar a Cláusula de Vigência do **CONTRATO Nº 034/2023**, firmado em 15/02/2023, cujo o objeto é prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos servidores do Município, no curso que está sendo contratado: Curso de Advocacia Pública na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Com duração de 02 (dois) meses, 100 horas, iniciando-se em 18 de março de 2023 e findando em 16 de abril de 2023, a ser ministrado Alto da Ladeira do Hospital Geral do Estado – HGE, s/n, Av. Vasco da Gama, Salvador - Bahia.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

A duração do Contrato nº 034/2023 tem seu prazo prorrogado em **06 (SEIS) MES**, com termo inicial em 26/06/2023 e término em 31/12/2023, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Quinta do referido Contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas deste Contrato correrá á conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO/ ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
0202	2005	33903900	15000000



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 034/2023 e no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itamari - Ba, 26 de junho de 2023

**MUNICÍPIO DE ITAMARI - BAHIA**

Everton Borges Vasconcelos  
Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES – FUNDACEM**

Representante Legal: José Cesar Montes  
RG: 4.439.968-64 SSP/BA  
CPF: 018.598.205-06

Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº

1º \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

**CNPJ – 13.753.959/0001-40**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

O Município de Itamari BA torna público aos interessados licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada do abastecimento da frota de veículos, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada, meios de pagamento e software gerenciador de consumo, para atender às demandas diárias dos órgãos do município de Itamari, BA, conforme termo de referência, via sistema de registro de preços. Abertura: 07/07/2023, às 08h. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site <http://itamari.ba.gov.br/ultimas-publicacoes/>

DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Pregoeiro Oficial. Itamari, BA, 26 de junho de 2023.